

Ano III do DOE Nº 703

Belém, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

9 Páginas

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO



BIÊNIO - janeiro de 2019 / janeiro de 2021

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro / Presidente

José Carlos Araújo

Conselheiro / Vice-Presidente

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro / Corregedor 🐣

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira / Ouvidora

Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Conselheiro / Presidente da Câmara Especial

Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro / Vice-Presidente da Câmara Especial

Aloísio Augusto Lopes Chaves

Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- → Adriana Cristina Dias Oliveira
- → José Alexandre da Cunha Pessoa
- → Márcia Tereza Assis da Costa
- **→** Sérgio Franco Dantas

CRIAÇÃO

"O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980

^6, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal."

MISSÃO

"Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade."

VISÃO

"Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública."

REGULAMENTAÇÃO / DOE do TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015 **1**; Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA **1**.

CONTATO / DOE do TCMPA

Secretaria Geral / **2** (91) 3210-7545 **3** suporte.doe@tcm.pa.gov.br ◆

ENDEREÇO / TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. - Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 ♣ - Telefone: ☎ (91) 3210-7500 (Geral)

PREFEITO DE PARAGOMINAS TEM CONTAS DE GESTÃO DE 2014 APROVADAS COM RESSALVA



O prefeito de Paragominas, Paulo Pombo Tocantins, teve suas contas de gestão de 2014 aprovadas, com ressalva, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA). Devido a irregularidades em alguns processos licitatórios e contratos temporários, o ordenador de despesas foi multado em R\$ 10.725,30 (3.000 UPF-PA).

A receita orçamentária arrecadada no exercício de 2014 foi de R\$ 191.059.377,57. A despesa orçamentária realizada foi de R\$ 58.146.452,48, sendo R\$ 18.909.203,34 inscritos em restos a pagar.

CONTAS DE GOVERNO - Em outro julgamento, o prefeito Paulo Pombo Tocantins recebeu parecer prévio favorável à aprovação de suas contas de governo de 2014 pela Câmara de Paragominas.

As decisões foram tomadas em sessão plenária realizada nesta terça-feira (21/01). Os resultados das sessões plenárias estão disponíveis no portal www.tcm.pa.gov.br, no link Pautas Eletrônicas e Decisões. As sessões são transmitidas ao vivo pela Web Rádio TCMPA, também acessada pelo Portal da Corte de Contas.



NESTA EDIÇÃO

| 4 | PAUTA DE JULGAMENTO | 02 |
|---|--------------------------------|----|
| 4 | DESPACHO ADMISSIBILIDADE | 04 |
| 4 | PUBLICAÇÃO DE ATO - JULGAMENTO | 05 |
| 4 | SOLICITAÇÃO DE PRAZO | 06 |
| 4 | EDITAL DE CITAÇÃO | 08 |
| 4 | EDITAL DE NOTIFICAÇÃO | 08 |
| 4 | AVISO DE LICITAÇÃO | 09 |
| 4 | TORNAR SEM EFEITO | 09 |







ТСМРА

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28/01/2020, às 9hs, no Auditório do Ministério Público junto ao TCMPA, os seguintes processos:

0 1) Processo nº 201908162-00

Responsável: Sr(a). Marinete Costa Machado - Ex-

Prefeita

Origem: Prefeitura Municipal / Faro

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Inadmissibilidade de Pedido de Revisão

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sem Advogado Habilitado

0 2) Processo nº 201908146-00

Responsável: Sr(a). Márcio Ricardo Borges da Silva - Ex-

Prefeito

Origem: Fundo municipal de Educação / Aurora do Pará Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Admissibilidade de Pedido de Revisão

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sem Advogado Habilitado

0 3) Processo nº 201809064-00

Responsável: Sr(a). Alcides Abreu Barra Origem: FUNDEB / Limoeiro do Ajuru

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Admissibilidade de Pedido de Revisão

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Brenda Fernandes Barra

0 4) Processo nº 201904016-00 (201905275-00)

Responsável: Sr(a). Cledson Farias Lobato Rodrigues Origem: Prefeitura Municipal / Limoeiro do Ajuru Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Despacho de Inadmissibilidade de

Embargo de Declaração

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

Advogado/Contador: Sr(a). Brenda Fernandes Barra

0 5) Processo nº 201907695-00

Responsável: Sr(a). Valmir Climaco de Aguiar

Origem: Câmara Municipal / Itaituba

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Despacho de Admissibilidade de

Representação Exercício: 2019

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

0 6) Processo nº 970012012-00

Responsável: Sr(a). Edmir José da Silva Origem: Prefeitura Municipal / Pacajá

Assunto: Poder Executivo - Gestão - Contas Anuais de

Gestão

Exercício: 2012

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

07) Processo nº 970012012-00

Responsável: Sr(a). Edmir José da Silva Origem: Prefeitura Municipal / Pacajá

Assunto: Poder Executivo - Governo - Prestação de

Contas de Governo Exercício: 2012

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

0 8) Processo nº 490012013-00

Responsável: Sr(a). Sérgio Murilo dos Santos Guimarães

Origem: Prefeitura Municipal / Muaná

Assunto: Poder Executivo - Gestão - Contas Anuais de

Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

0 9) Processo nº 490012013-00

Responsável: Sr(a). Sérgio Murilo dos Santos Guimarães

Origem: Prefeitura Municipal / Muaná

Assunto: Poder Executivo - Governo - Contas Anuais de

Governo Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

10) Processo nº 490012014-00

Responsável: Sr(a). Sérgio Murilo dos Santos Guimarães

Origem: Prefeitura Municipal / Muaná

Assunto: Poder Executivo - Gestão - Contas Anuais de

Gestão

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Sérgio Leão









11) Processo nº 490012014-00

Responsável: Sr(a). Sérgio Murilo dos Santos Guimarães

Origem: Prefeitura Municipal / Muaná

Assunto: Poder Executivo - Governo - Contas Anuais de

Governo Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

12) Processo nº 520012014-00

Responsável: Sr(a). Ely Marcos Rodrigues Batista Origem: Prefeitura Municipal / Oeiras do Pará Assunto: Poder Executivo - Gestão - Contas Anuais de

Gestão

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

Advogado/Contador: Sr(a). Maria do Socorro Pinto Alves

Batista - CRC/PA - 013125/0-1

13) Processo nº 520012014-00

Responsável: Sr(a). Ely Marcos Rodrigues Batista Origem: Prefeitura Municipal / Oeiras do Pará

Assunto: Poder Executivo - Governo - Contas Anuais de

Governo Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

Advogado/Contador: Sr(a). Maria do Socorro Pinto Alves

Batista - CRC/PA - 013125/0-1

14) Processo nº 1050032008-00

Responsável: Sr(a). Moacir José dos Santos Origem: Fundo Municipal de Educação / Tucumã Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Rita Thais Cei Ribeiro Lobo

CRCPA 1166408

15) Processo nº 1053342008-00

Responsável: Sr(a). Moacir José dos Santos

Origem: FUNDEB / Tucumã

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Rita Thais Cei Ribeiro Lobo

CRCPA 1166408

16) Processo nº 1053122008-00

Responsável: Sr(a). Valdevam Pereira da Silva Origem: Instituto de Previdência - IPM / Tucumã Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Rita Thais Cei Ribeiro Lobo

CRCPA 1166408

17) Processo nº 1053152008-00

Responsável: Sr(a). Vera Regina da Silva Origem: Fundo Municipal de Saúde / Tucumã Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Rita Thais Cei Ribeiro Lobo

CRCPA 1166408

18) Processo nº 1154062014-00

Responsável: Sr(a). Anderson Meloni

Origem: Fundo Municipal de Assitência Social / Ipixuna

do Pará

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2014

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

19) Processo nº 734002014-00

Responsável: Sr(a). Márcia Erika Silva de Sena (01.01 a 31.05), Samuel Tadeu Lima Aflalo (01.06 a 17.08 - Tomada de Contas Especial) e Maria do Socorro Nunes

da Silva (18.08 a 31.12)

Origem: Fundo Municipal de Assitência Social / Santo

Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2014

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

20) Processo nº 93972010-00

Responsável: Sr(a). José Guarani Medeiros Junior (01.01 a 17.02), Elizabeth Maria Leal (18.02 a 31.08) e Pedro

Cardoso de Freitas (01.09 a 31.12)

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Augusto Corrêa Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães







ТСМРА

21) Processo nº 94072012-00

Responsável: Sr(a). Maria Ruth Farias de Brito

Origem: Fundo Municipal de Assistencia Social / Augusto

Corrêa

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

22) Processo nº 201902669-00

Responsável: Sr(a). JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO -PREFEITO JOSÉ IVO CARDOSO – GESTOR DO IPMB – 01.01 A 31.05. MÁRCIO ANTÔNIO F. CARDOSO Gestor do IPMB – 01.06 a 31.12.

Origem: Instituto de Previdência do Município (IPMB) /

Breves

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Inspeção Extraordinária

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

Advogado/Contador: Sr(a). ADRIANO BORGES DA COSTA NETO – OAB 23.406 e RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22/01/2020.

HILDA MARIA ZAHLUTH CENTENO NORMANDO

Subsecretário

DESPACHO ADMISSIBILIDADE

DESPACHO MONOCRÁTICO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO

Processo nº 201903118-00 Data de Protocolo: 03/05/19

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Exercício: 2012

Assunto: Admissibilidade de Pedido de Revisão sem Pedido de Efeito Suspensivo — Acórdão 30.322, de

31/03/2017, DOE 10/05/2017

Interessado: Francisco Raimundo Mendes de Souza Trata-se de Pedido de Revisão, formulado pelo Sr. **FRANCISCO RAIMUNDO MENDES DE SOUZA**, ex-Prefeito Municipal do Município de Marituba, no exercício 2012, em razão de ter suas contas reprovadas pelo TCM/PA. As contas foram julgadas irregulares pelo Acórdão 30.322, de 31/03/2017 publicado no DOE 10/05/2017 (docs.anexos).

O Acórdão questionado negou aprovação às Contas de Gestão da Prefeitura Municipal do exercício 2012, cuja responsabilidade do Peticionante se restringe ao período de 12 a 31 de dezembro.

Segundo as razões do Pedido de Revisão (fls. 23/27), as falhas apontadas pelo Acórdão foram:

- 1. R\$-927.267,90 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), relativo ao Agente Ordenador apurado no período, apresentando agora demonstrativos RETIFICADOS, informando que o erro se deu em razão da consolidação do Balanço Geral do Município com os Fundos, encaminhando ainda os extratos bancários das contascorrentes para fins de confirmação do saldo inicial e final;
- R\$-8.763,22 (oito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), referente à despesa sem comprovação, encaminha agora os comprovantes;
- 3. Ausência de processos licitatórios no valor de R\$-605.030,52, estão sendo encaminhado agora porque não conseguiram acesso no período, segundo Ofício 078/2012 do Presidente da Comissão de Licitação à época, protocolado no gabinete do Peticionante, informando acerca da retirada "abrupta" dos computadores do setor.

O pedido de revisão foi protocolado em 03/05/2019 e dele não consta pedido de efeito suspensivo.

É o Relatório.

Decido.

A norma que deve ser utilizada aqui é a vigente há época da publicação do Acórdão, qual seja:

Art. 84 da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará): "Art. 84. De decisão do Tribunal transitada em julgado, caberá pedido de revisão, sem efeito suspensivo, interposto uma só vez, pelo responsável, interessado ou pelo Ministério Público de Contas dos Municípios, dentro do prazo de dois anos, contados da publicação, na forma desta Lei e do Regimento Interno do TCMPA, e fundar-seá:









I – Em erro de cálculo nas contas;

 II – Em falsidade ou insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida;

 III – Na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida ou a decisão adotada.

 IV – Em violação literal a dispositivo de Lei ou da Constituição da República;

V – Em divergência jurisprudencial na interpretação ou aplicação da Constituição Federal ou Lei, pelo próprio TCM-PA.

VI – Na comprovação de integral ressarcimento ao erário de débito apontado pelo TCM-PA, juntamente com a comprovação de integral recolhimento das multas aplicadas, devidamente atualizados;

Portanto, 6 (seis) são as hipóteses autoexplicativas de cabimento do pedido de revisão.

A primeira envolve erro de cálculo, na qual se fundamenta o pedido, juntando documentos como extratos bancários e retificação de prestação de contas; alegando ter sanado as irregularidades que seriam de cunho meramente formal.

Quanto às irregularidades de ausência de encaminhamento dos processos licitatórios apresenta agora os processos não encaminhados, informando não ter feito até o momento porque na ocasião houve uma "retirada abrupta" dos computadores da Comissão de Licitação.

As principais condenações envolvem a não remessa de processos licitatórios, e a Conta Agente Ordenador que agora tenta provar erro de contabilização. Assim, considerando a apresentação dos processos licitatórios, tendo cumprido os requisitos formais do Art. 85, da LOTCM, **ADMITO O PEDIDO DE REVISÃO**, determinando o encaminhamento do presente inicialmente à Secretaria para fins de cientificação ao interessado e publicação, após à 6ª Controladora para análise e posteriormente ao Ministério Público para parecer, voltando para julgamento.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

SÉRGIO FRANCO DANTAS

Conselheiro Substituto/Relator/TCMPA

Protocolo: 27362

PUBLICAÇÃO DE ATO - JULGAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 15.167, DE 13/12/2019

Processo n.º 201901596-00

Classe: Termo de Ajustamento de Gestão

Procedência: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Interessado: Darci José Lermen

Procuradora: Quésia Siney Gonçalves Lustosa

Ministério Público: Maria Inez Klautau de Mendonça

Gueiros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Exercício: 2019

EMENTA: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO n.º 001/2019-TCM/PA. PREFEITURA MUNICIPAL PARAUAPEBAS. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE REGULARIDADE DOS ATOS DE CESSÃO DE PESSOAL. HOMOLOGAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão n.º 001/2019-TCM/PA (fls. 47-52), formalizado entre o COMPROMITENTE, senhor DARCI JOSÉ LERMEN (Prefeito Municipal), como ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Parauapebas, nos exercícios financeiros de 2017-2020, e as COMPROMISSÁRIAS, Conselheira-Relatora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e Procuradora de Contas MARIA INEZ K. DE MENDONÇA GUEIROS, nos termos da Ata de Audiência Preliminar, às fls. 38-40, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 53-61, por unanimidade.

DECISÃO: Homologar os termos firmados, realizando-se o registro desta decisão, junto às prestações de contas, dos exercícios indicados, sob a responsabilidade da 3ª Controladoria, para acompanhamento de sua execução, na forma regimental.







ТСМРА

SOLICITAÇÃO DE PRAZO

DESPACHO EM PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 592032014-00

Órgão/Município: Fundo Municipal de Saúde – Porto de

Moz

Assunto: Solicitação de Prazo

Remetente: Faraday Fernandes Varejão

De ordem do Exmº Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, comunico o deferimento do pedido feito através do Processo nº 201908093-00 referente Solicitação de Prazo, para atendimento ao Edital de Citação nº 6206/2019/6ºControladoria/TCM-PA, referente a Prestação de Contas (Processo 059203214-00), encerrando-se em 12/02/2020

Belém, 23 de Janeiro de 2020.

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO

Controlador/TCMPA

Protocolo: 27348

DESPACHO EM PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 592032014-00

Órgão/Município: Fundo Municipal de Saúde – Porto de

Moz

Assunto: Solicitação de Prazo Remetente: Marizete Barros Muniz

De ordem do Exmº Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, comunico o deferimento do pedido feito através do Processo nº 201908098-00 referente Solicitação de Prazo, para atendimento ao Edital de Citação nº 6207/2019/6º Controladoria/TCM-PA, referente a Prestação de Contas (Processo 059203214-00), encerrando-se em 12/02/2020

Belém, 23 de Janeiro de 2020.

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO

Controlador/TCMPA

Protocolo: 27349

DESPACHO EM PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 592172014-00

Órgão/Município: FUNDEB – Porto de Moz

Assunto: Solicitação de Prazo Remetente: Eliakim Souto Pires De ordem do Exmº Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, comunico o deferimento do pedido feito através do Processo nº 201908092-00 referente Solicitação de Prazo, para atendimento ao Edital de Citação nº 6208/2019/6ºControladoria/TCM-PA, referente a Prestação de Contas (Processo 0592172014-00), encerrando-se em 12/02/2020

Belém, 23 de Janeiro de 2020.

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO

Controlador/TCMPA

Protocolo: 27350

DESPACHO EM PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 592132014-00

Órgão/Município: Fundo Municipal de Educação - Porto

de Moz

Assunto: Solicitação de Prazo Remetente: Eliakim Souto Pires

De ordem do Exmº Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, comunico o deferimento do pedido feito através do Processo nº 201908095-00 referente Solicitação de Prazo, para atendimento ao Edital de Citação nº 6203/2019/6ºControladoria/TCM-PA, referente a Prestação de Contas (Processo 0592132014-

00), encerrando-se em 12/02/2020 Belém, 23 de Janeiro de 2020.

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO

Controlador/TCMPA

Protocolo: 27351

DESPACHO EM PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 592182014-00

Órgão/Município: Fundo Municipal Direito Criança e

Adolescente – Porto de Moz Assunto: Solicitação de Prazo Remetente: Eliana Fonseca de Lima

De ordem do Exmº Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, comunico o deferimento do pedido feito através do Processo nº 201908099-00 referente Solicitação de Prazo, para atendimento ao Edital de Citação nº 6201/2019/6ºControladoria/TCM-PA, referente a Prestação de Contas (Processo 0592182014-

00), encerrando-se em 12/02/2020

Belém, 23 de Janeiro de 2020.

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO

Controlador/TCMPA









DESPACHO EM PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 592152014-00

Órgão/Município: Fundo Municipal de Assistência Social

- Porto de Moz

Assunto: Solicitação de Prazo Remetente: Eliana Fonseca de Lima

De ordem do Exmº Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, comunico o deferimento do pedido feito através do **Processo nº 201908097-00** referente Solicitação de Prazo, para atendimento ao **Edital de Citação nº 6199/2019/6ªControladoria/TCM-PA**, referente a Prestação de Contas (**Processo 0592152014**-

00), encerrando-se em 12/02/2020 Belém, 23 de Janeiro de 2020.

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO

Controlador/TCMPA

Protocolo: 27353

DESPACHO EM PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 590012014-00

Órgão/Município: Prefeitura Municipal – Porto de Moz

Assunto: Solicitação de Prazo

Remetente: Edilson Cardoso de Lima

De ordem do Exmº Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, comunico o deferimento do pedido feito através do **Processo nº 201908094-00** referente Solicitação de Prazo, para atendimento ao **Edital de Citação nº 6211/2019/6ªControladoria/TCM-PA**, referente a Prestação de Contas (**Processo 0590012014-00 – Contas de Governo**), encerrando-se em 12/02/2020 Belém, 23 de Janeiro de 2020.

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO

Controlador/TCMPA

Protocolo: 27354

DESPACHO EM PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 590012014-00

Órgão/Município: Prefeitura Municipal – Porto de Moz

Assunto: Solicitação de Prazo

Remetente: Edilson Cardoso de Lima

De ordem do Exmº Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, comunico o deferimento do pedido feito através do **Processo nº 201908096-00** referente Solicitação de Prazo, para atendimento ao Edital de Citação nº 6210/2019/6ºControladoria/TCM-PA, referente a Prestação de Contas (Processo 0590012014-00 – Contas de Gestão), encerrando-se em 12/02/2020 Belém, 23 de Janeiro de 2020.

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO

Controlador/TCMPA

Protocolo: 27355

DESPACHO EM PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 1320142014-00

Órgão/Município: FUNDEB - Belterra

Assunto: Solicitação de Prazo Remetente: Luciano Gomes Filho

De ordem do Exmº Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, comunico o deferimento do pedido feito através do Processo nº 201908121-00 referente Solicitação de Prazo, para atendimento ao Edital de Citação nº 6197/2019/6ºControladoria/TCM-PA, referente a Prestação de Contas (Processo 1320142014-00), encerrando-se em 12/02/2020

Belém, 23 de Janeiro de 2020.

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO

Controlador/TCMPA

Protocolo: 27356

DESPACHO EM PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 1320012014-00

Órgão/Município: Prefeitura Municipal - Belterra

Assunto: Solicitação de Prazo Remetente: Dilma Serrão F. Silva

De ordem do Exmº Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, comunico o deferimento do pedido feito através do Processo nº 201908120-00 referente Solicitação de Prazo, para atendimento ao Edital de Citação nº 6193/2019/6ªControladoria/TCM-PA, referente a Prestação de Contas (Processo 1320012014-00 Contas de Gestão), encerrando-se em 12/02/2020 BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO

Controlador/TCMPA







EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO № 7002 e 7003/2020/7ª Controladoria/TCMPA

Publicações: 14, 17 e 23/01/2020

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 7002/2020/7ª Controladoria/TCMPA (Processo nº 64162012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a senhora **Sonia Elisia Rodrigues Penha**

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, da Lei Complementar nº 109/2016-Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, a senhora Sonia Elisia Rodrigues Penha, responsável pelas Contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta)dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 64162012-00, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém 13 de janeiro de 2020

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 7003/2020/7ª Controladoria/TCMPA (Processo nº 64162012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a senhora **Maria** do **Socorro Rodrigues do Carmo**

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, da Lei Complementar nº 109/2016-Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, a senhora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, responsável pelas Contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira, no exercício de 2012, para que no

prazo de 30 (trinta)dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 64162012-00, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém 13 de janeiro de 2020

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 27257

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 6.001/2020/6ª Controladoria/TCMPA (PROCESSO № 1010012012-00) – Contas de Governo. De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. ODACIR DAL SANTOS

Publicações: 14/01, 20/01 e 23/01/2020.

O Conselheiro Substituto **Sérgio Franco Dantas** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art.177 do Regimento Interno do TCM, **CITA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, o Sr. **ODACIR DAL SANTOS**, Prefeito Municipal e ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**, no exercício financeiro de **2012**, contas de **GOVERNO** para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº. 1010012012-00**, sob pena de revelia, acerca impropriedade verificada na análise técnica do **Relatório Técnico Inicial nº. 208/2019/6ª CONTROLADORIA/TCMPA.**

Belém/PA, 14 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FRANCO DANTAS

 $Conselheiro\ Substituto/Relator/6{\tt @}\ Controladoria \textit{/} TCMPA$

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 7001/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA (Processo nº 201902922-00)

Publicações: 14/01/2020, 17/01/2020 e 23/01/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **José Carlos Araújo**, com fulcro nos arts. 1º, VIII, 66, 67, II, §3º e 69, II, todos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará









(LOTCM), art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), NOTIFICA o Senhor, GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO − PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, no exercício de 2019, para no prazo de (10) dez dias, contados da data da 3ª publicação, manifestar-se quanto as irregularidades apontadas no Edital Pregão Presencial nº 9/2019-00004 (item 5.3.3 "e"); bem como, encaminhar cópia do processo licitatório (fase interna);

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019-0004, cujo objeto é a a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender a demanda do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Secretaria Municipal de Viação e Obras

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma dos art. 71, I e 72, II da LOTCM-PA cc/art. 282, I, b e seguintes do RITCM-PA.

Belém 13 de janeiro de 2020

José Carlos Araújo Conselheiro Relator

Protocolo: 27254

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1092/2019/1ª Controladoria/TCMPA (Processo nº 201907979-00)

Publicações: 14, 20 e 23/01/2020.

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alan Soares Lopes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos VII e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, o Senhor **Alan Soares Lopes, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2019,**

para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, apresente defesa aos fatos relatados nas Informações Técnicas de nº(s) 111, 112 e 113/2019/1ªControladoria/TCM-PA (referentes a notícias de irregularidades encaminhadas via Ouvidoria deste TCM-PA) a fim de cumprir seu direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, disposto no art. 5º, LV, da CRFB/88.

O não atendimento à presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma da Lei Complementar nº 109/2016 c/c os arts. 282 e 283 do RITCM-PA (Ato nº 16/2017 com alteração até o Ato nº 20).

Belém, 14 de Janeiro de 2020.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 27264

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2019/08

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Contratação de subscrição da ferramenta Intellij IDEA Ultimate.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 05/02/2020 no site: www.licitacoes-e.com.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou diretamente na sede do **TCMPA**, na Sala da **CPL**, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2º a 6º feira. Belém, 23 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EDUARDO LISBOA

Protocolo: 27365

TORNAR SEM EFEITO

O TCMPA torna sem efeito a publicação dos Editais de Citação nº(s) 1073, 1075, 1077, 1079 e 1080/2019/1º Controladoria/TCMPA, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, em 13, 17 e 22/01/2020, Edições nº(s) 695, 699 e 702, respectivamente.

Belém, 23 de Janeiro de 2020.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM





